

Paralimpíadas Escolares/2024

Critérios para convocação das equipes e estudantes-atletas

Apresentação

Os critérios para convocação dos estudantes-atletas, técnicos e staffs em cada modalidade, categoria e naipe, serão definidos conforme as diretrizes estabelecidas neste documento e em consonância com as disponibilidades de vagas das Paralimpíadas Escolares/2024.

Estudantes-atletas com deficiência intelectual

Os critérios de elegibilidade e classificação estabelecidos pela Confederação Brasileira de Desporto de Deficientes Intelectuais – CBDI devem ser rigorosamente seguidos. Nesse sentido, é responsabilidade do professor/técnico encaminhar uma relação de documentos para o e-mail cbdi.elegibilidade@gmail.com, conforme detalhado abaixo:

- 1- Relatório psicológico com Teste de QI WISC-IV Escala de Inteligência Wechsler para Crianças (até 16 anos) e WAIS-III Escala abreviada (tabela atualizada) a partir de 17 anos, relatório adaptativo (descrição das limitações nas habilidades adaptativa);
- 2- Laudo médico com diagnóstico da deficiência pelo CID-10 F (70-79);
- 3- Atletas com Síndrome de Down devem apresentar o Cariótipo de comprovação da síndrome e não precisa de teste de QI.
- 4- Todos devem encaminhar as fichas de atletas, técnico e equipe que estão no site www.cbdi.org.br e documentos RG, Foto 3x4.

Após a avaliação dos documentos e confirmação da elegibilidade do estudante-atleta, a CBDI fornecerá um número de registro. O responsável pelo estudante-atleta deverá apresentar este número quando solicitado após a convocação. Caso o

estudante-atleta não tenha o número de registro da CBDI, ele perderá sua vaga e outro será convocado em seu lugar.

Estudantes-atletas com deficiência visual

Os estudantes-atletas com deficiência visual devem consultar um oftalmologista utilizando a ficha padrão fornecida pelo Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB. Esta ficha deve ser preenchida, assinada e carimbada pelo médico, certificando a condição do estudante-atleta. Após convocação, será estabelecido um prazo para envio da ficha. O não cumprimento deste prazo resultará na perda da vaga do estudante-atleta.

Estudantes-atletas com deficiência física

Para seus eventos, o CPB disponibilizará Bancas de Classificação para atender aos estudantes-atletas que ainda não possuam a classificação reconhecida pelo CPB ou pelas Confederações e/ou entidades nacionais, ou que necessitem de revisão. É necessário que os estudantes-atletas levem toda a documentação e laudos pertinentes à sua deficiência para a banca de classificação.

1 - Esportes Coletivos

A equipe vencedora da modalidade, categoria e gênero terá o direito de representar o Estado nas Paralimpíadas Escolares/2024. O professor/técnico da equipe vencedora poderá convocar estudantes-atletas de outras equipes se não preencher todas as vagas com sua própria equipe. Se a escola ou instituição classificada em primeiro lugar não confirmar sua participação, a Comissão Organizadora poderá convocar a escola ou instituição classificada em segundo lugar, e assim por diante.

2 - Modalidades Individuais - Atletismo, Bocha, Halterofilismo, Judô, Natação, Parabadminton e Tênis de Mesa.

2.1 - Atletismo

Para compor a equipe de atletismo das Paralimpíadas Escolares/2024, serão convocados os 3 (três) melhores desempenhos técnicos de cada prova, categoria, gênero e classe, provenientes das competições Meeting Paralímpico CPB e da Etapa Estadual do JEMG/2024.

- a) Os desempenhos técnicos considerados para a classificação nas Paralimpíadas Escolares devem ser iguais ou superiores aos índices técnicos estabelecidos pelo CPB.
- b) Nas provas que não contarem com o índice técnico previamente estabelecido, serão convocados os 3 (três) primeiros colocados.

2.2 - Bocha

Para compor a delegação de bocha nas Paralimpíadas Escolares/2024, serão convocados os estudantes-atletas que conquistarem o 1º e 2º lugares nas competições Meeting Paralímpico CPB e Etapa Estadual do JEMG/2024 em cada categoria, gênero e classe.

- a) Se os estudantes-atletas que ficarem em 1º e 2º lugares na Etapa Estadual do JEMG/2024 forem diferentes dos do Meeting Paralímpico CPB, haverá um jogo entre eles para determinar o representante de Minas Gerais nas Paralimpíadas Escolares de 2024.
- b) O número máximo de estudantes-atletas convocados será 12 (doze), sendo necessário que pelo menos 1/3 deles sejam do gênero feminino.

2.3 - Halterofilismo

Para compor a delegação de halterofilismo das Paralimpíadas Escolares/2024, os estudantes-atletas serão convocados com base nos resultados do meeting paralímpico realizado em Belo Horizonte. Os resultados obtidos no meeting serão convertidos em pontuações utilizando o Coefficient Formula (pDOTS) Calculator. Os estudantes-atletas com as melhores pontuações serão convocados, considerando a disponibilidade de vagas estabelecida pelo CPB.

2.4 - Judô

Para compor a delegação do judô nas Paralimpíadas Escolares/2024, será convocado o campeão das categorias/naipe.

2.5 - Natação

Para compor a delegação de natação nas Paralimpíadas Escolares/2024, serão convocados os 3 (três) melhores índices técnicos provenientes das competições Meeting Paralímpico CPB e Etapa Estadual do JEMG/2024 em cada prova, categoria, naipe e classe.

- a) Os desempenhos técnicos considerados para a classificação nas Paralimpíadas Escolares devem ser iguais ou superiores aos índices técnicos estabelecidos pelo CPB.
- b) Nas provas que não contarem com o índice técnico previamente estabelecido, serão convocados os 3 (três) primeiros colocados.

2.6 - Parabadminton

Para compor a delegação do parabadminton nas Paralimpíadas Escolares/2024, será convocado o campeão de cada categoria/naipe, respeitando o quantitativo de estudantes-atletas por deficiência das Paralimpíadas Escolares.

2.7 - Tênis de Mesa

Para compor a delegação do tênis de mesa nas Paralimpíadas Escolares/2024, será convocado o campeão das categorias/naipes deficiente físico - andante e deficiente intelectual (classe 11). Para a categoria/naipes deficiente físico - cadeirante serão convocados o campeão e vice-campeão, respeitando assim o quantitativo de estudantes-atletas por deficiência das Paralimpíadas Escolares.

Categorias	Masculino	Feminino
Deficiente Físico - Andante	01	01
Deficiente Físico - Cadeirante	02	02
Deficiente Intelectual (Classe 11)	01	01

Critérios para escolha dos Professores/Técnicos

Apresentação

Os critérios para escolha dos professores/técnicos, em cada modalidade, categoria e naipes, serão de acordo a disponibilidades de vagas das Paralimpíadas Escolares/2024.

Os professores/técnicos deverão ser credenciados e estar regulares junto ao Conselho Regional de Educação Física - CREF, além de terem participado do JEMG/2024.

1 - Esportes Coletivos - Serão definidos os professores/técnicos das equipes campeãs por modalidade, categoria e naipes, inscritos no sistema.

2 - Modalidades individuais - Os professores/técnicos das modalidades individuais serão definidos através do seguinte critério, desde que inscritos no sistema:

a) A seleção ficará a critério da FEEMG/SEE/SUBESP.

As equipes que se classificarem para representar o Estado de Minas Gerais nas Paralimpíadas Escolares devem seguir os Regulamentos Geral e Específicos do evento, incluindo as regras sobre a composição da delegação.

Desistência:

Se um estudante-atleta ou técnico convocado não comunicar sua desistência dentro do prazo estipulado pela Comissão Organizadora, ele será impedido de participar dos Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG no ano seguinte.

Envio de Documentação:

Se um estudante-atleta ou técnico convocado não enviar a documentação necessária dentro do prazo estipulado pela Comissão Organizadora, outro estudante-atleta ou técnico será automaticamente convocado em seu lugar.

Critérios para a Convocação de Staffs

Para garantir o suporte adequado à delegação durante as Paralimpíadas Escolares, serão convocados staffs com base nos seguintes critérios:

- 1 - Estar inscrito no sistema do JEMG/2024
- 2 - Ter participado do JEMG/2024.
- 3 - Possuir experiência em competições paralímpicas.

Serão priorizados aqueles que demonstraram habilidades de trabalho em equipe, boa comunicação e capacidade de lidar com situações adversas durante eventos esportivos.

Poderá ser realizada uma avaliação do desempenho dos staffs durante o JEMG/2024, considerando feedback de técnicos, professores e organizadores. Os staffs devem demonstrar disponibilidade, comprometimento e responsabilidade com os estudantes-atletas envolvidos no paradesporto.

Responsáveis técnicos:

Prof. Guilherme Yankous Cicarini
CREF6 N° 018.269-G/MG
Coordenador Técnico-Geral

Prof. Antônio Geraldo de Campos Júnior
CREF6 N° 022.433-G/MG
Coordenador-Geral